

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 174/2024

Processo nº 2265/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II, referente a contratação de empresa para fornecimento de materiais para montagem de cavaletes para as funcionalidades do Departamento de Trânsito, a cargo da Secretaria de Defesa Social.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 12 de junho de 2024.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 06/06/2024 até as 08hs do dia 12/06/2024

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 11/06/2024.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 12/06/2024 das 09hs às 15hs

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 05 de junho de 2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa para fornecimento de materiais que serão utilizados na montagem de cavaletes para as funcionalidades do departamento de trânsito, a fim de controlar os fluxos nas vias de circulação coletiva.

Solicito a compra/fornecimento de produtos para entrega no setor de sinalização viária, com frete incluso, para confecção de cavaletes de sinalização viária para o ano de 2024.

2. Justificativa

Visto que é responsabilidade do Departamento de Trânsito e transporte zelar pelo trânsito do município, solicitamos as condições necessárias para isso ocorra e também para o cumprimento das leis de trânsito contidas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB e suas resoluções, pois a confecção de cavaletes é extremamente necessária para interdições de via pública, sendo utilizados na sinalização do trânsito durante a manutenção de via e interdições para os eventos da cidade.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Madeirite 11mm 2,20x1,10 – chapa de madeira vermelha ou rosa para cavalete de sinalização viária	10	Unidades	R\$ 64,00	R\$ 640,00
2	Prego 15x15 - em aço galvanizado com cabeça, altamente resistente e de boa penetração e fixação, protegido contra corrosão e deve ser fornecido em embalagens de 1kg, para cavalete de sinalização viária	10	Kg	R\$ 21,00	R\$ 210,00
3	Prego 17x21 - em aço galvanizado com cabeça, altamente resistente e de boa penetração e fixação, protegido contra corrosão e deve ser fornecido em embalagens de 1kg, para cavalete de sinalização viária	16	Kg	R\$ 18,00	R\$ 288,00
4	Sarrafo de cedrinho 10x2,5cm - madeira para cavalete de sinalização viária	1500	Metros	R\$ 10,15	R\$ 15.225,00
5	Sarrafo/tabua de cedrinho 30 x 2,5 - madeira para cavalete de sinalização viária	80	Metros	R\$ 30,47	R\$ 2.437,60

4. Detalhamento dos itens

- Item 1: Madeirite 11mm 2,20x1,10 – chapa de madeira vermelha ou rosa para cavalete de sinalização viária.
- Item 2: Prego 15x15 - em aço galvanizado com cabeça, altamente resistente e de boa penetração e fixação, protegido contra corrosão e deve ser fornecido em embalagens de 1kg, para cavalete de sinalização viária.
- Item 3: Prego 17x21 - em aço galvanizado com cabeça, altamente resistente e de boa penetração e fixação, protegido contra corrosão e deve ser fornecido em embalagens de 1kg, para cavalete de sinalização viária.
- Item 4: Sarrafo de cedrinho 10x2,5cm - madeira para cavalete de sinalização viária.
- Item 5: Sarrafo/tabua de cedrinho 30 x 2,5 - madeira para cavalete de sinalização viária

5. Local de entrega

Departamento de Trânsito e Transporte / Sinalização Viária localizado na Av. Getúlio Vargas, 1840 – Jd Celani – Salto/SP - CEP: 13.326-000.

(Ponto de Referência, Rotatória de Acesso Ao Hospital Municipal – Barracão atrás do Batalhão da Polícia Militar).

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo para entrega dos materiais será de até 20 (vinte) dias, a partir do envio da Autorização de Fornecimento / Empenho, através do e-mail: g.c.m@salto.sp.gov.br

7. Faturamento e Pagamento:

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho e Autorização de Fornecimento.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

8. Unidade Solicitante

Secretaria de Defesa Social

9. Dotação Orçamentária

- Ficha 139 - 02.14.02.339030.26.782.0011.2.073.01.4000001

10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

- Rodrigo Andrietta - Cargo: Diretor de Divisão
E-mail: rodrigotransito@salto.sp.gov.br
- Silmara Aparecida Gianotto Peres - Guarda Civil Municipal 2ª Classe
E-mail: g.c.m@salto.sp.gov.br

11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos

termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Alex Rogerio Da Silva
Secretário De Defesa Social